

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 2.185/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº SETASC-PRO-2022/02172, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: Edmundo da Silva Taques Júnior

2. Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Titular: Rogério da Silva Ferreira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8b91324c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)